



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO 2024.**

Sumário

| | |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| 1. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO ANO DE 2024..... | 6 |
| 1.1. BALANÇOS RPPS e UNIDADE GESTORA:..... | 6 |
| 1.2. Orçamentário..... | 6 |
| 1.3. Financeiro..... | 7 |
| 1.4. Patrimonial..... | 7 |
| 1.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) | 8 |
| 1.6. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) | 8 |
| 1.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) | 8 |
| 2. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: | 9 |
| 2.1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF | 9 |
| 2.2. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal..... | 9 |
| 2.3. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar..... | 9 |
| 2.4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO | 9 |
| 2.5. Anexo 1 - Balanço Orçamentário | 9 |
| 2.6. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | 9 |
| 2.7. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. | 9 |
| 2.8. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos..... | 9 |
| 2.9. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal | 10 |
| 2.10. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão..... | 10 |
| 2.11. Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores..... | 10 |
| 2.12. Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos..... | 10 |
| 2.13. Relatório Atuarial..... | 10 |
| 2.14. Relatórios da Lei Federal nº 4.320/1964..... | 10 |
| 2.15. Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas..... | 10 |
| 2.16. Anexo 2 - Natureza da Despesa..... | 10 |
| 2.17. Anexo 2 - Receita por Categoria Econômica..... | 11 |
| 2.18. Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade..... | 11 |
| 2.19. Anexo 7 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção, Programa, Atividade e Operação Especial..... | 11 |

| | | |
|-------|--|----|
| 2.20. | Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa (Ordinário/Vinculado)..... | 11 |
| 2.21. | Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções | 11 |
| 2.22. | Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada..... | 11 |
| 2.23. | Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada. | 11 |
| 2.24. | Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada | 11 |
| 2.25. | Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante..... | 12 |
| 3. | Parecer do Conselho Fiscal | 12 |

APRESENTAÇÃO

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Paulo (IPREM) foi instituído na estrutura do Iprem pela Lei 13.973 de 12 de maio de 2005 e com competências redesignadas pela Lei 17.997 de 28 de setembro de 2023.

Dentre as competências atribuídas ao Conselho Fiscal pela Lei 17.997 de 28 de setembro de 2023 encontra-se a apreciação dos balancetes mensais, dos demonstrativos contábeis, bem como do balanço anual do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo (RPPS).

Além disso, a obrigação descrita no parágrafo anterior também está contida no Manual do Pró-Gestão, sendo que, a legislação municipal foi justamente adequada para refletir essas obrigações.

O RPPS do Município de São Paulo em razão das disposições da Emenda à Lei Orgânica 41, é operacionalizado sob regime de segregação de massas e regulado pelo Decreto 61.150/22 que trata da concessão dos benefícios e Decreto 61.151/22 que trata do custeio do regime.

As demonstrações contábeis são elaboradas segregando a Unidade Gestora, Fundo Previdenciário (Funprev) e Fundo Financeiro (Funfin).

Isto posto, mensalmente este Conselho Fiscal avaliou os demonstrativos contábeis de janeiro/24 a novembro/24, tendo os aprovado em razão de sua adequação as determinações existentes nas normas que disciplinam a matéria tais como Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, Lei nº 9.717/1998, Portaria nº 509/2013, Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000.

A 1ª Reunião Ordinária (16/01/24) e a 2ª Reunião ordinária (20/02/24) concentraram-se predominantemente nos relatórios do exercício 2023. A partir da 3ª Reunião Ordinária do Exercício 2024 avaliaram-se os relatórios e demonstrativos do exercício 2024.

O Instituto esclareceu os apontamentos do Conselho Fiscal nas oportunidades em que ocorreram sanando a inconformidade apontada quanto ao artigo 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022 “Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – Consistência”. Tal fato, decorria de não se ter nomeado no 1º semestre os membros do Comitê de Investimentos já

que a alteração decorrente da lei 17.997/23 tornou inapta a composição anterior. A nomeação dos novos membros se deu em julho/24.

Ao longo do exercício 2024 o Conselho Fiscal também avaliou periodicamente:

- DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;
- Planilhas Relativas às Receitas e Despesas por Fundo, onde se pode verificar sua evolução, conforme movimentação da base de servidores e eventuais ocorrências de déficits ou superávits;
- Boletins Estatísticos do RPPS;
- Relatórios de Investimentos produzidos pelo Comitê de Investimentos ou Diretoria Executiva onde pode-se verificar que os recursos se encontram aplicados em cotas de fundo de investimentos de renda fixa, conforme art. 7, inciso I, alínea b da resolução CMN 4963 de 25 de novembro de 2021 e o limite de que trata o art. 19 da mesma resolução;
- Relatório Trimestral de Controle Interno onde se pode verificar o encaminhamento de recomendações que visam atender legislação quanto ao papel do Iprem como gestor único da previdência municipal, melhoria da governança, transparência e desenvolvimento administrativo, cujas ações vêm sendo monitoradas sendo que algumas já foram realizadas e outras estão em desenvolvimento;
- Relatório de Governança Corporativa que visa garantir a confiabilidade de processos e informações geradas pela instituição e onde pode se verificar a adequação ao proposto pelo Manual do Pró Gestão;
- Relatório de Avaliação Atuarial onde se verificou o atendimento dos requerimentos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 em seu Capítulo IV - Equilíbrio Financeiro e Atuarial que disciplina e define os parâmetros de sua elaboração. Conclui-se que se demonstra apropriadamente a evolução do resultado atuarial dos Fundos Previdenciários do Município.

Cabe destacar que anualmente o Tribunal de Contas do Município de São Paulo faz auditoria no IPREM, realizando análises e exames detalhados das contas.

Na seção seguinte passaremos a análise dos Demonstrativos Contábeis do ano de 2024 que embasarão o parecer deste Conselho Fiscal.

1. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO ANO DE 2024.

A presente análise busca avaliar a adequação material e normativa dos demonstrativos de encerramento de exercício publicados na edição do Diário Oficial da Cidade de 19 de março de 2025.

1.1. BALANÇOS RPPS e UNIDADE GESTORA:

1.2. Orçamentário

Verifica-se que os demonstrativos apresentados não apresentam incorreções em relação às normas de contabilidade pública aplicáveis bem como procedimentos contábeis.

O resultado alcançado foi um déficit menor do que o originalmente orçado com receitas similares ao previsto e despesa menor, sendo que, o principal item de despesa são as contribuições para formação do patrimônio do servidor (PASEP) enquanto as principais receitas do órgão gestor do RPPS são as decorrentes do patrimônio do instituto e transferências correntes.

Com relação ao resultado orçamentário do IPREM, do FUNPREV e do FUNFIN verificou-se a ocorrência de um superavit no valor total de R\$ 682.789.126,93, sendo assim, não há necessidade de transferir outros recursos para o regime.

Ao longo do exercício a previsão de receitas sofreu alterações em razão da demonstração de sua execução ter se mostrado mais favorável em relação ao planejado com despesas levemente inferiores ao planejado no acumulado. A diferença na magnitude da elevação de receitas e despesas pode se explicar porque nem toda retenção de imposto de renda pela Prefeitura decorre da folha de pagamentos.

Ademais, houve outros fatores exógenos impactando receitas e despesas como alterações na política remuneratória com ingressos no primeiro semestre, concessão de reajuste geral anual, bem como decorre dos efeitos da Reforma da previdência.

1.3. Financeiro

Com a finalidade de demonstrar o resultado orçamentário em conjunto com o resultado extraorçamentário bem como saldos eventualmente transpostos de outros exercícios e a se transporem, verifica-se que, o demonstrativo apresentado não apresenta incorreções em relação às normas de contabilidade pública aplicáveis bem como procedimentos contábeis. Para além do resultado orçamentário descrito na seção anterior ocorreu resultado extraorçamentário positivo, sob aspecto estritamente financeiro, o que elevou o caixa em R\$ 690.659.661,34 o que é um efeito esperado do regime de capitalização do fundo previdenciário.

1.4. Patrimonial

A demonstração sobre o estado do patrimônio do RPPS e sua unidade gestora apresenta que o demonstrativo não apresenta incorreções em relação às normas de contabilidade pública aplicáveis bem como demais procedimentos contábeis. Com o resultado demonstrado no item anterior o caixa e equivalentes de caixa atingiram R\$ 2.347.693.302,72. O ativo também registra os valores de aportes e contribuições extraordinárias a serem executados nos 12 meses seguintes, o registro de direitos tenham ou não gerado despesas antecipadas bem como o registro de outras espécies de ativos não circulantes como investimentos e imobilizados com suas respectivas deduções.

No que se refere ao passivo destaque-se o registro do valor presente das provisões matemáticas necessárias ao pagamento dos planos de benefícios nos termos da Lei nº 9.717/98 e da Portaria MPS nº 403/2008. O método utilizado atende aos preceitos do Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público e o passivo do regime financeiro encontra-se registrado no demonstrativo do ente responsável pela solvência do regime.

Verificou-se variação positiva no Patrimônio Líquido do Regime e a ocorrência de superávit financeiro.

1.5. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Quanto a demonstração que trata das modificações do estado patrimonial da entidade, verifica-se que, os demonstrativos apresentados não apresentam incorreções em relação às normas de contabilidade pública aplicáveis bem como procedimentos contábeis.

Verifica-se aqui o resultado do que anteriormente foi descrito com superávits em FUNFIN e FUNPREV, sendo que, no FUNFIN decorre da reversão das provisões matemáticas para custeio do regime (ativos e passivos) já que o resultado entre receitas e despesas apresenta pequeno déficit. No FUNPREV o resultado entre receitas de contribuição e aportes ante as despesas é superavitário.

1.6. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

Quanto a avaliação dos fluxos de ingressos e saídas do regime, verifica-se que, os demonstrativos apresentados não apresentam incorreções em relação às normas de contabilidade pública aplicáveis bem como procedimentos contábeis.

Verifica-se que se encontram conciliados tanto em relação ao resultado indicado no balanço patrimonial e balanço orçamentário.

1.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Na demonstração que trata de alterações nos componentes do patrimônio líquido, verifica-se que, os demonstrativos apresentados não apresentam incorreções em relação às normas de contabilidade pública aplicáveis bem como procedimentos contábeis.

Do ponto de vista material verifica-se sua conciliação com os resultados do balanço patrimonial para o exercício anterior (abertura) e exercício atual bem como encontra-se conciliado com a DVP.

2. DEMONSTRATIVOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

2.1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF

2.2. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.55 da Lei Complementar 101.

2.3. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.55 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

2.5. Anexo 1 - Balanço Orçamentário

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.52 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.6. Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.52 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.7. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.53 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.8. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.53 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.9. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.53 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.10. Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.53 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.11. Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.53 da Lei Complementar 101.

2.12. Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.53 da Lei Complementar 101 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.13. Relatório Atuarial

O parecer técnico foi apresentado apropriadamente e é materialmente compatível com as demonstrações contábeis apresentadas. Deste modo, não há óbice ao relatório apresentado.

2.14. Relatórios da Lei Federal nº 4.320/1964

2.15. Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.2 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.16. Anexo 2 - Natureza da Despesa

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.8 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.17. Anexo 2 - Receita por Categoria Econômica

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.8 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.18. Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.2 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.19. Anexo 7 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção, Programa, Atividade e Operação Especial

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.2 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.20. Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa (Ordinário/Vinculado)

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.2 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.21. Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.2 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.22. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.101 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.23. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada.

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.101 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.24. Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.101 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

2.25. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo foi apresentado tempestivamente na forma do Art.101 da 4320/64 e materialmente compatível com as demonstrações contábeis.

3. Parecer do Conselho Fiscal

Face às atribuições previstas tanto pelo Manual do Pró Gestão instituído pela Portaria MPS 185/2015 quanto pela Lei 13.973/05, e em razão do exercício de suas competências ao longo do exercício 2024, avaliando os requisitos relacionados ao custeio do Regime Próprio de Previdência, a aderência as normas contábeis aplicáveis bem como as atividades da unidade gestora, conclui-se que, o Instituto de Previdência foi administrado em conformidade com a legislação a que se submete.

Deste modo, ante todo o exposto e com base nos documentos analisados, o Conselho Fiscal opina favoravelmente a aprovação das contas do exercício 2024.